Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9011 - http://www.unifal-mg.edu.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº RAINT 2022

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23087.021979/2022-66

A Auditoria Interna da UNIFAL-MG é órgão técnico de assessoramento da gestão com subordinação hierárquica ao Conselho Universitário e técnica ao Órgão Central de Controle Interno do Governo Federal. As ações de Auditoria são pautadas por técnicas e procedimentos específicos, pré-estabelecidos por órgãos internacionais e adequados à realidade institucional mediante os programas e planos internos de auditoria.

Na consecução de suas ações, a Auditoria Interna executa ações de natureza fiscalizatória, de avaliação, de controle, de monitoramento e de assessoramento, papel fundamental da Auditoria Interna, que deve ser vista como um órgão assessor e não meramente um órgão fiscalizador. Para tanto a Auditoria Interna atende, sempre que lhe é solicitado, à Reitoria e todos os seus órgãos, aos gestores das diversas áreas e às comissões de diversos assuntos, inclusive com relação aos processos administrativos disciplinares. Por estar vinculada diretamente ao CONSUNI, presta assessoramento direto ao mesmo sempre que solicitado, assim como aos demais Conselhos desta Instituição.

Em 2022, de acordo com a lista de atividades, foram realizados os seguintes trabalhos de auditoria interna, conforme o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT/2022), acompanhados de sua respectiva situação: realizado, não realizado, não concluído, e não ocorrido.

I - Quadro demonstrativo de execução do PAINT/2022;

01 - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - REALIZADA

02 - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - REALIZADA

03 - Prestação de Contas Anual - REALIZADA

04 - Atendimento de Demandas de Órgãos de Controle - REALIZADA

05 - Monitoramento - REALIZADA

06 - Administração Interna - REALIZADA

07 - Consultoria - REALIZADA

08 - PGMQ - NÃO REALIZADA

09 - Conclusão de Auditorias de Avaliação - REALIZADA

10 - Capacitação - REALIZADA

II - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT/2022;

Todos os trabalhos e atividades formais realizadas em 2022 estavam de alguma forma previstas genericamente no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

III - Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT;

Total de Recomendações Emitidas em 2022 = 14

IV - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

Não existiram fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente a execução do PAINT.

V - Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

Em 2022, foi concedida licença para capacitação por 3 meses e jornada especial de estudante de 30 horas semanais para um dos auditores.

VI - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

Ante os trabalhos realizados, se observou a fragilidade nos mapeamentos e avalição de riscos de processos relacionados à elaboração de Estudos Preliminares e Projetos Básicos ou Termos de Referência para a realização de obras e serviços de engenharia, bem como na execução do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho. Tais fatos não prejudicaram as rotinas internas dos setores envolvidos na contratação e execução de obras públicas, bem como nos setores de pessoal, ao passo que não se identificou qualquer fato ensejador de danos ao erário.

Assim, cabe à Unifal rever sua política de implementação da gestão de riscos criando os meios necessários para que os riscos institucionais sejam efetivamente geridos e as informações advindas desse gerenciamento possam efetivamente assumir o papel de subsidiar as decisões administrativas fornecendo a segurança mínima necessária que se almeja de um procedimento de gestão de riscos bem estruturado.

VII - Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício;

Não foram emitidas recomendações com impacto financeiro direto no exercício de 2022, motivo pelo qual não há como proceder à análise de benefícios financeiros.

Daniel Silva de Oliveira

Auditor-Chefe

SIAPE 1762486

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silva de Oliveira**, **Auditor-Chefe**, em 06/02/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0915430** e o código CRC **1AB54C85**.

Auditoria Interna UNIFAL-MG - E-mail: audint@unifal-mg.edu.br
Fone: (35) 3701-9009 / 3701- 9011

Referência: Processo nº 23087.021979/2022-66 SEI nº 0915430